

PORTARIA Nº 1004 /2022, DE 01 DE Novembro DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de Docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Ana Caroline Arruda de Souza;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **ANA CAROLINE ARRUDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Assistente I, no período de 22/10/2022 a 18/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

